



**NORMAS
ÉPOCA DESPORTIVA 2025**

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINTON

ÍNDICE

Conteúdo

Ponto 1 - Filiação e Revalidação	3
Ponto 2 - Apoio específico às Escolas	4
Ponto 3 – Candidatura à organização de Competições Oficiais.....	5
Ponto 4 - Inscrições em Provas Nacionais.....	6
Ponto 5 - Participações em Provas Internacionais	6
Ponto 6 – Procedimentos em provas.....	7
Ponto 7 - Formas de Pagamento.....	7
Ponto 8 - Escalões Etários.....	8
Ponto 9 - Volantes Aprovados.....	9
Ponto 10 – Transferências.....	9
Ponto 11 – Taxas e tabela de preços	10
Ponto 12 - Casos Omissos	11

Ponto 1 - Filiação e Revalidação

A época desportiva de 2025 inicia-se no dia 01 de Janeiro de 2025 e termina no dia 31 de Dezembro de 2025.

Associações/ Clubes

- a) Para efeitos da correta Filiação ou Revalidação de Clubes, as Associações deverão enviar para a FPB todos os elementos abaixo solicitados. A filiação e a revalidação estão sujeitas ao pagamento das taxas previstas na tabela “Taxas e Tabela de Preços” em vigor.
- b) Todos os processos devem ser digitalizados e enviados através da plataforma online da FPB ([área reservada](#) a Associações/Clubes no site FPB), nos espaços destinados para o efeito. A FPB, em qualquer momento pode solicitar a documentação original. Para os clubes inscritos na primeira vez deverão aceder à [área de filiação](#) no site FPB.
- c) A validação dos respetivos processos só ocorrerá após a entrada de todos os elementos necessários nos serviços administrativos da FPB, no seu habitual período de funcionamento – de 2ª a 6ª feira, das 9h às 13h e das 14h30 às 18h.
- d) Documentação necessária para a filiação/revalidação de Clubes:
 - [Mod. 2](#) (Modelo único para Clubes e Associações) - Formulário de filiação/revalidação devidamente preenchido e assinado por um Diretor do Clube (**delegado junto da FPB**);
 - Cópia da carta dirigida à Associação (da respetiva região), pedindo a sua Filiação/Revalidação.
 - Estatutos **devidamente certificados**, escritura pública (exceto na revalidação)
 - Logótipo ou desenho da coletividade
 - Cópia da Ata da eleição dos Órgãos Sociais
- e) Após a filiação, para os clubes inscritos pela primeira vez, será criado pelos serviços da FPB uma conta de e-mail oficial individualizado e atribuída a correspondente senha de acesso.
- f) Tal como em épocas anteriores, toda a correspondência eletrónica trocada entre os serviços da Federação e os Clubes, será efetuada através do e-mail oficial, não sendo aceite o envio através de outro e-mail.

Agentes Desportivos

- a) Todos os Agentes Desportivos implicados na participação em provas (Atletas, Treinadores, Delegados, Árbitros e Juizes Árbitros), **têm obrigatoriamente** de proceder à sua filiação/revalidação junto da Federação Portuguesa de Badminton. A filiação e a revalidação estão sujeitas ao pagamento das taxas previstas na tabela “Taxas e Tabela de Preços” em vigor.
- b) Todos os processos devem ser digitalizados e enviados através da plataforma online da FPB (área reservada a Associações/Clubes no site FPB), nos espaços destinados para o efeito. A FPB, em qualquer momento, pode solicitar a documentação original.
- c) A validação dos respetivos processos só ocorrerá após a entrada de todos os elementos necessários nos serviços administrativos da FPB, no seu habitual período de funcionamento - de 2ª a 6ª feira, das 9h às 13h e das 14h30 às 18h.

d) Os agentes desportivos **não serão considerados** para efeitos de sorteio e/ou representação/participação em provas, estágios e/ou trabalhos de seleção, sem que o seu processo de filiação/revalidação tenha dado entrada nos serviços da FPB com 10 dias de antecedência.

e) Documentação necessária para a filiação/revalidação de Agentes Desportivos:

- **Mod. 1** (Modelo único para todos os Agentes Desportivos) - Formulário de filiação/revalidação devidamente preenchido e assinado pelo Agente Desportivo e pelo Enc. Educação (no caso menores de 18 anos), bem como carimbado e assinado por um Diretor do Clube (**delegado junto da FPB**);
- Agentes desportivos filiados como atletas por um clube e agregados a outro clube noutra função (delegado ou treinador), deverão preencher um formulário como atleta e outro como treinador e/ou delegado.
- **Fotografia** tipo passe a cores em caso de filiação ou caso o agente desportivo queira atualizar.
- **Bilhete de Identidade** ou **Cartão do Cidadão** (de forma legível) em caso de filiação ou renovação por expiração de validade.
- No caso de menores de 18 anos, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão da pessoa responsável [pai, mãe ou tutor (neste caso deverá ser enviado documento oficial que o comprove)] em caso de filiação ou renovação por expiração de validade;
- No caso de filiação/revalidação de Delegado de uma Colectividade ou Clube, terá de ser assinalado o respectivo campo no Mod. 1, devendo o agente desportivo estar mencionado na ficha de inscrição do Clube (Mod. 2). Só a conformidade entre ambos os formulários permitirá a regularização do referido estatuto.
- **Exame Médico-Desportivo**, autenticado com vinheta, devidamente assinado pelo médico interveniente, datado e totalmente preenchido.
 - 1) Os exames médico-desportivos devem ser apresentados no ato da filiação/revalidação na FPB;
 - 2) Os exames médico-desportivos têm validade anual;
 - 3) A FPB, em qualquer momento, pode solicitar o envio dos exames médicos originais.
- Com a entrada em vigor do Plano Nacional de Formação de Treinadores, é obrigatória a obtenção da respetiva cédula de Treinador junto do organismo Estatal. Só são aceites os processos dos Treinadores que possuam cédula válida e anexada ao respetivo processo.

Nota: Os agentes desportivos individuais devem proceder ao envio do processo de filiação/revalidação (bem como todos os comprovativos de pagamentos) para os serviços administrativos da FPB via [correio eletrónico](#).

Ponto 2 - Apoio específico às Escolas

O Projeto do Desporto Escolar e respectivo Protocolo, implica o forte empenhamento da FPB e do Gabinete do Desporto Escolar, na procura de soluções de desenvolvimento e consolidação das estruturas montadas. Dois dos aspectos que cabem à FPB são, por um lado, criar mecanismos para aumentar e consolidar a prática do Badminton nas Escolas, e por outro criar formas de potenciar a adesão ao Badminton federado através da cooptação da alargada quantidade de praticantes existentes ao nível escolar, aproveitando e desenvolvendo os talentos que se vão evidenciando.

Neste sentido, a FPB vem implementar um conjunto de medidas especialmente destinadas às Escolas que pratiquem ou queiram vir a praticar a modalidade, e que serão as seguintes:

- a) Não será necessário o pagamento do seguro desportivo já que (em representação do grupo/equipa escolar), o mesmo pode ser substituído pelo **seguro escolar**;
- b) Mantém-se a obrigatoriedade da apresentação do exame médico-desportivo nos moldes previstos na legislação em vigor;
- c) Redução do valor de filiação/revalidação para atletas não séniores.

Ponto 3 – Candidatura à organização de Competições Oficiais

- a) A candidatura à organização de competições oficiais deve respeitar as normas instituídas pela FPB que constam do [documento oficial](#) que regula o processo de candidatura, avaliação e atribuição de organizações de competições oficiais da FPB.
- b) As Associações ou Clubes interessados em organizar provas oficiais da Federação Portuguesa de Badminton para a época de 2025 deverão apresentar a sua candidatura até ao **31 de dezembro de 2024**, utilizando o [Mod. 3 Boletim de Candidatura a Organizações](#) disponibilizado pela Federação e remeter via [correio eletrónico](#) para geral@fpbadminton.pt.
- c) As candidaturas serão analisadas e as organizações selecionadas serão divulgadas até ao **05 de janeiro de 2025**, de forma a permitir o planeamento atempado das atividades.

De seguida, indicam-se as competições do calendário nacional cuja organização é aberta à candidatura das entidades interessadas.

CALENDÁRIO COMPETIÇÕES NACIONAIS COM ORGANIZAÇÃO ABERTA		
TORNEIOS	DATA	COMPETIÇÃO
TONEIOS DE CLUBES SENIORES	25 e 26/01/2025*	1º Torneio de Clubes de Seniores
	29 e 30/03/2025*	2º Torneio de Clubes de Seniores
	12 e 13/07/2025*	3º Torneio de Clubes de Seniores
	04 e 05/10/2025*	4º Torneio de Clubes de Seniores
TONEIOS DE CLUBES NÃO SENIORES	08 e 09/02/2025*	1º Torneio de Clubes de Não Seniores
	22 e 23/03/2025*	2º Torneio de Clubes de Não Seniores
	05 e 06/07/2025*	3º Torneio de Clubes de Não Seniores
	18 e 19/10/2025*	4º Torneio de Clubes de Não Seniores
EQUIPAS	15 e 16/03/2025	1ª Jornada Concentrada Liga de Clubes Seniores
	03 e 04/05/2025	2ª Jornada Concentrada Liga de Clubes Seniores
	06 e 07/09/2025	3ª Jornada Concentrada Liga de Clubes Seniores
VETERANOS	25/02/2025	1ª Jornada de Veteranos
	25/04/2025	2ª Jornada de Veteranos
	19/06/2025	3ª Jornada de Veteranos
	27/09/2025	4ª Jornada de Veteranos
ZONAIIS	01/02/2025**	1ª Jornada Zonal Não Seniores
	02/02/2025**	1ª Jornada Zonal Seniores
	05/04/2025**	2ª Jornada Zonal Não Seniores
	06/04/2025**	2ª Jornada Zonal Seniores
	24/05/2025**	3ª Jornada Zonal Não Seniores
	25/05/2025**	3ª Jornada Zonal Seniores
	19/07/2025**	4ª Jornada Zonal Não Seniores
	20/07/2025**	4ª Jornada Zonal Seniores

(*) Pode ser realizado em apenas num dia (**) Candidatura efetuada junto dos Delegados Zonais com modelo FPB

Ponto 4 - Inscrições em Provas Nacionais

4.1 Inscrições

- a) Serão efetuadas na plataforma Tournament Software, estando os procedimentos disponíveis no site da FPB.
- b) Nos “**Torneio de Clube**” e “**Jornadas Nacionais de Veteranos**”, da responsabilidade de entidades organizadoras em parceria com a FPB, só são validadas as inscrições que se façam acompanhar de prova de pagamento direto ao **clube organizador**, devendo o mesmo facultar toda a informação inerente ao torneio aquando da sua candidatura. A ausência do referido comprovativo, inviabiliza a aceitação das mesmas.
- c) As datas-limite de inscrição em provas, constantes no Calendário Oficial, serão controladas automaticamente. **Não serão aceites novas inscrições após o fecho das inscrições.**

4.2 Faltas de comparência

- a) A ocorrência de **faltas de comparência**, tanto em provas individuais como de equipas, dará origem a uma multa pecuniária, de acordo com os valores em vigor no documento “Taxas e Tabela de Preços”, salvo em caso de aceitação pelos serviços da FPB de justificação plausível nos termos do disposto no ponto 4.3.
- b) As faltas de comparência comunicadas até às 12 horas da quinta-feira imediatamente anterior à realização da prova (o que possibilitará a substituição no calendário inicial) darão origem a uma multa pecuniária, de acordo com o ponto 4 das “Taxas e Tabela de Preços” em vigor.
- c) As faltas de comparência comunicadas até ao final da reunião com os delegados na data de início de uma prova (o que possibilitará a substituição no calendário) darão origem a um agravamento da multa pecuniária, de acordo com o ponto 5 das “Taxas e Tabela de Preços” em vigor.
- d) As faltas de comparência não comunicadas até ao final da reunião com os delegados na data de início de uma prova (o que impossibilitará a substituição no calendário) darão origem a um agravamento da multa pecuniária, de acordo com o ponto 6 das “Taxas e Tabela de Preços” em vigor.

4.3 Justificações de faltas de comparência

- a) A apresentação de justificação válida para a falta de comparência deverá dar entrada nos serviços administrativos nos **5 dias** seguintes à falta de comparência. No caso dos pares, só é aplicada multa pecuniária ao atleta faltoso. As multas por falta de comparência devem ser pagas no prazo de **10 dias**, a contar da data da respectiva notificação enviada via e-mail pelos serviços da FPB, para o clube do atleta faltoso. O pagamento deverá ser efetuado pelas vias habituais, sendo obrigatória a apresentação do respetivo comprovativo para efeito de regularização de processo. A falta de pagamento/comprovativo dentro deste prazo, implicará a não inscrição em qualquer competição do atleta/equipa, até que a situação seja regularizada.
- b) Apenas serão aceites justificações das faltas de comparência fundamentadas por declaração de estabelecimento hospitalar ou centro de saúde ou ainda por atestado médico, ou ainda por outras entidades públicas oficiais quanto ao cumprimento de obrigações legais, não se aplicando qualquer multa pecuniária.
- c) Não serão aceites quaisquer justificações nos termos anteriores no caso de faltas de comparência não comunicadas até (inclusivamente) à reunião de delegados da respetiva prova.

Ponto 5 - Participações em Provas Internacionais

- a) Para que possam participar, todos os agentes desportivos têm de estar filiados/revalidados, de acordo com o estipulado no Ponto 1 deste documento.
- b) Todos os pedidos de participação de Atletas ou Clubes em Provas Internacionais, devem ser feitos à FPB, através da Associação/Clube, com antecedência mínima de 10 dias em relação à data de fecho de inscrições das mesmas.
- c) No caso de Provas Internacionais cujas inscrições sejam da responsabilidade da FPB os respetivos pedidos de inscrição deverão ser solicitados em [formulário Mod.4/FPB](#) com 10 dias de antecedência em relação à data de fecho de inscrições das mesmas e nunca antes da data de abertura das inscrições.
- d) Eventuais pedidos de desistência de provas internacionais cuja responsabilidade é da FPB devem entrar nos serviços até às 18 horas da sexta-feira anterior ao término do prazo regulamentar.
- e) Todos os pedidos de desistência fora do prazo regulamentar devem ser acompanhados de documentos oficiais de justificação.
- f) O Pagamento das inscrições (e multas ou taxas de transferências bancárias) em Provas Internacionais é feito através da FPB, que regulariza a situação junto da Associação/Clube.
- g) Todos os assuntos relacionados com provas Internacionais deverão ser tratados através do e-mail events@fpbadminton.pt.
- h) Quaisquer contactos junto da BWF e BE devem ser feitos através da FPB.
- i) Qualquer representação nacional em Jogos Olímpicos/Paralímpicos, Campeonatos do Mundo, Campeonatos da Europa e em todas as competições internacionais cuja participação resulta do contexto de uma convocatória da Federação Portuguesa de Badminton está sujeita ao acompanhamento exclusivo da Equipa Técnica Nacional.

Ponto 6 – Procedimentos em provas

- a) Todos os agentes desportivos da modalidade terão um número de filiação FPB. O número indicado não dirá respeito só ao registo como atleta, mas a todas as áreas de intervenção em que actue esse agente desportivo (atleta, árbitro, juiz, treinador e delegado);
- b) Só é possível a acreditação dos treinadores que possuam cédula emitida e validada pelo IPDJ;
- c) À reunião normalmente realizada antes de cada prova, apenas poderão assistir os técnicos e/ou delegado devidamente credenciados;
- d) A distribuição dos prémios poderá ser feita em dois modelos distintos, a definir pelo Juiz-Árbitro em conjunto com a FPB ou o clube organizador, com o objetivo de promover a maior participação e a melhor dignificação da cerimónia de entrega dos prémios. Os modelos possíveis vão desde a distribuição total no final de todas as finais, ou a distribuição prova a prova, logo após a final respetiva.
- e) Os prémios apenas serão entregues aos atletas premiados que se encontrem presentes no momento da entrega dos mesmos, não sendo possível delegar a outros o recebimento dos prémios. Caso não sejam entregues no final de cada competição, por falta do respectivo agente desportivo serão perdidos a favor da FPB;
- f) A recolha de imagens, no recinto de jogo, está sujeita à prévia análise e autorização da Direcção da FPB.

Ponto 7 - Formas de Pagamento

- **Transferência Bancária**

O Pagamento de importâncias devidas à FPB são **obrigatoriamente** efetuadas por transferência bancária:

NIB: 0045 5130 4023 1294 3175 2

- a) Os comprovativos de pagamento deverão ser enviados para a FPB através da [área reservada](#) (para Associações/Clubes) no site da FPB **até à data limite**, havendo um espaço destinado às filiações/revalidações e outro para as inscrições em provas.
- b) Quando se trate de pagamentos referentes à inscrição em provas, estas só serão consideradas após a confirmação da transferência. A não receção ou a receção fora destes prazos implica a não aceitação das inscrições.
- c) Os agentes desportivos individuais deverão enviar os comprovativos de qualquer pagamento à FPB para o endereço geral@fpbadminton.pt.

Ponto 8 - Escalões Etários

<i>Sub9</i>	Nascidos em 2017 ou depois
<i>Sub11</i>	Nascidos em 2015 e 2016
<i>Sub13</i>	Nascidos em 2013 e 2014
<i>Sub15</i>	Nascidos em 2011 e 2012
<i>Sub17</i>	Nascidos em 2009 e 2010
<i>Sub19</i>	Nascidos em 2007 e 2008
Seniores	Nascidos em 2006 ou antes
<i>Vet 35+</i>	Nascidos em 1989 ou antes
<i>Vet 40+</i>	Nascidos em 1984 ou antes
<i>Vet 45+</i>	Nascidos em 1979 ou antes
<i>Vet 50+</i>	Nascidos em 1974 ou antes
<i>Vet 55+</i>	Nascidos em 1969 ou antes
<i>Vet 60+</i>	Nascidos em 1964 ou antes
<i>Vet 65+</i>	Nascidos em 1959 ou antes
<i>Vet 70+</i>	Nascidos em 1954 ou antes
<i>Vet 75+</i>	Nascidos em 1949 ou antes

Ponto 9 - Volantes Aprovados

- a) Para os Escalões de *Sub 9* e *Sub11* a FPB aprova a utilização volantes sintéticos (Yonex, Victor, Yung e RSL)
- b) Para todos os Escalões e Categorias a partir *Sub13* a FPB aprova a utilização dos seguintes volantes:
- * Volantes “Yonex AS30” e “Yonex AS50”
 - * Volantes “Snowpeak”
 - * Volantes “Victor Goldchampion”
 - * Volantes “RSL Tourney 1” ou “RSL Classic Tourney”
 - * Volantes “Yang Yang 300B”
 - * Volantes “Young Performance 60”
 - * Volantes “Young P70”
 - * Volantes “Chao Pai – Special / Special Plus”
- c) A FPB pode a todo o momento alterar esta lista de volantes aprovados, publicitando a mesma no site da FPF.

Ponto 10 – Transferências

Um jogador e um treinador de Badminton, filiados na FPB, poderão transferir-se livremente de clube nas seguintes condições:

- a) No final de cada época desportiva, sem qualquer documentação adicional à exigida habitualmente no processo de filiação/revalidação na FPB;
- b) No período entre 1 de Agosto e 30 de Setembro de cada ano civil, através de novo processo de revalidação na FPB acompanhado de carta do Clube anterior comunicando que tem conhecimento e autoriza a transferência;
- c) Qualquer processo de transferência é equiparado, para efeitos de “Taxas e Tabelas de Preços”, a uma Filiação na FPB;
- d) Numa época desportiva, em cada competição de Equipas dos Circuitos Nacionais de Seniores e de Não Seniores, um jogador só pode representar um clube.

Ponto 11 – Taxas e tabela de preços

De acordo com o disposto nas alíneas a), b) e f) do nº 4 do artigo 43º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Badminton, são publicados os valores de taxas e preços a vigorar na época desportiva de 2025.

Taxas e Tabela de Preços

1. Filiação, revalidação, seguros e cartões de identificação					
	Atleta NS	Atleta S	Outros	Clubes Inseridos em Associação	Clubes Não Inseridos em Associação
Filiação	20,00 €	25,00 €	20,00 €	25,00 €	50,00 €
Revalidação	17,00 €	22,00 €	20,00 €	15,00 €	30,00 €
Filiação com Seguro Externo	10,00 €	15,00 €	10,00 €		
Revalidação com Seguro Externo	7,00 €	12,00 €	10,00 €		
Renov. Cartão	2,50 €	5,00 €	5,00 €	Validade máxima de 5 anos	
Cartão 2ªVia	15,00 €	15,00 €	15,00 €		

	Grupo escolar	
	Grupo	Atleta NS
Inscrição		
Fil/Rev. Seguro Escolar	20,00 €	3,00 €
Fil/Rev. Seguro FPB	20,00 €	13,00 €

2. Inscrição em provas					
	Atleta Não Sénior	Atleta Sénior	Veteranos	Equipas Não Seniores	Equipas Seniores
Nacional	2,00 €	6,00 €	6,00 €	25,00 €	50,00 €
Torneio Clubes	3,00 €	6,00 €			
Zonal	1,00 €	4,00 €			
Internacionais	Conforme valor definido para a prova				

3. Protestos em provas		
	Atleta individuais	Clubes
Protestos	50,00 €	100,00 €

4. Faltas de comparência comunicadas até às 12H de 5ª Feira anterior			
	Atleta Não Sénior	Atleta Sénior	Veteranos
1ª Falta	10,00 €	20,00 €	20,00 €
2ª Falta	20,00 €	30,00 €	30,00 €
3ª Falta	30,00 €	40,00 €	40,00 €
4ª Falta	40,00 €	50,00 €	50,00 €
5ª Falta	50,00 €	60,00 €	60,00 €
Provas Equipas	60,00 €	60,00 €	60,00 €

5. Faltas de comparência comunicadas na reunião de delegados

	Atleta Não Sênior	Atleta Sênior	Veteranos
1ª Falta	20,00 €	40,00 €	40,00 €
2ª Falta	30,00 €	50,00 €	50,00 €
3ª Falta	40,00 €	60,00 €	60,00 €
4ª Falta	50,00 €	70,00 €	70,00 €
5ª Falta	60,00 €	80,00 €	80,00 €

6. Faltas de comparência não comunicadas

	Atleta Não Sênior	Atleta Sênior	Veteranos	
1ª Falta	50,00 €	50,00 €	50,00 €	
2ª Falta	70,00 €	70,00 €	70,00 €	
3ª Falta	90,00 €	90,00 €	90,00 €	
4ª Falta	110,00 €	110,00 €	110,00 €	
5ª Falta	130,00 €	130,00 €	130,00 €	
Provas Equipas	100,00 €	100,00 €	100,00 €	Valor a aplicar por encontro
Prova Liga de Clubes – Campeonato Nacional de Equipas Mistas Seniores – 300,00 € Valor por encontro				

7. Formação

Formação	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Curso Árbitro	25,00 €		
Curso Juiz Arbitro	90,00 €		
Recicl. Arb. /J.A.	25,00 €		
Curso Treinadores Componente Especifica	250,00 €	350,00 €	500,00 €
Formação Contínua	30,00 €		

8. Declarações / certificados emitidos pela FPB

	Atletas	Outros agentes	Clubes	Associações	
Extr. Cta corrente			5,00 €	10,00 €	<i>Solicitadas além das fornecidas oficiosamente</i>
Declarações	5,00 €	7,50 €	5,00 €	10,00 €	
Certificados	5,00 €	7,50 €			
Fotocópias certificadas	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	

9. Diversos

Postes (par)	35,00 €	(Não inclui portes)
--------------	---------	---------------------

Ponto 12 - Casos Omissos

Em tudo o que não se encontrar previsto neste conjunto de normas aplicar-se-á o disposto no Regulamento Geral, nos Estatutos da FPB e nos demais regulamentos e legislação em vigor.